ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, a partir de janeiro de 2025, ao servidor efetivo Anivaldo Rodrigues da Silva Filho, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao grupo ocupacional de nível superior - GS, Adicional de 47% - A1 Adicional de Procuradoria da Mulher, junto à Procuradoria da Mulher, em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2023, considerando a inexistência de servidora efetiva ocupante do cargo de advogada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 20 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2025 23:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc.70d1560ff862.
POR DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO EM 20/01/2025 23:13